



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a instalação de rede baixa para iluminação pública na Estrada do Frade, do trevo da RJ162 (subida para Tapera) até a Ponte do Frade.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Tico Jardim
Vereador